

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 0004343-24.2021.6.12.8000

Pregão n.º 22/2021. Objeto: aquisição de materiais gráficos (cartilhas eleitorais no idioma guarani). Proc. Adm. n.º 0004343-24.2021. Empresa vencedora: INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA, CNPJ 09.249.668/0001-41 - Item 01 - R\$ 3.840,00. A íntegra da ata do pregão está disponível no sítio www.comprasnet.gov.br e no site deste Tribunal www.tre-ms.jus.br. Maria Julia de Arruda Mestieri - Pregoeira.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

EDITAL Nº 206 - TRE/PRE/ASJES

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de sua competência regimental estabelecida no inciso VI do art. 22 do Regimento Interno do Tribunal - Resolução n.º 170, de 18.12.1997, faz saber a todos os interessados que, em conformidade com o que disciplinam a Lei n.º 11.788, de 25.09.2008 e a Resolução n.º TRE-MS n.º. 496, de 19.3.2013, fará realizar seleção de estudantes matriculados em cursos de ensino superior, nas áreas de interesse deste Tribunal, para atuarem como estagiárias e estagiários neste órgão, conforme as seguintes disposições:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Declara-se aberto o PROCESSO SELETIVO destinado à aceitação de estagiárias e estagiários de ensino superior para a Secretaria do Tribunal, localizada em Campo Grande - MS.

1.2. Somente será aceito no programa de estágio deste Tribunal estudantes com situação regular com a Justiça Eleitoral e não filiado a partido político.

1.3. Ao ocupante de cargo, emprego ou função da administração pública direta ou indireta, de qualquer dos Poderes da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios será permitida a realização de estágio obrigatório neste Tribunal, situação em que não haverá o recebimento de bolsa, auxílio-transporte ou quaisquer benefícios diretos e indiretos provenientes do estágio.

1.4. Quando da aceitação no programa de estágio será exigido:

- a) comprovação da idade mínima de 16 anos;
- b) prova de quitação com as obrigações eleitorais para maiores de 18 anos;
- c) prova de quitação com as obrigações militares, para candidatos, brasileiros do sexo masculino, maiores de 18 anos;
- d) comprovação de não filiação partidária;
- e) comprovação de matrícula em instituição de ensino conveniada;
- f) celebração de termo de compromisso entre o estudante, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino.
- g) comprovação de haver cursado, no mínimo, 1 semestre para os cursos com duração inferior a seis semestres, 2 semestres para os cursos com duração igual ou superior a seis semestres e 1 ano, para qualquer que seja a duração do curso, no caso de a instituição de ensino possuir a grade curricular organizada em períodos anuais;
- h) não estar matriculado no último período do curso.

1.5 Estudantes que no ato da aceitação no programa de estágio não satisfizer as exigências contidas no item 1.7 ficará em lista de espera e será convocado para a primeira vaga assim que completar os requisitos necessários.

1.6. O PROCESSO SELETIVO visa ao preenchimento de vagas disponíveis, em ocasião de interesse da administração, obedecendo-se à ordem de classificação, nas seguintes áreas de formação acadêmica:

CURSO		N.º vagas disponíveis
Administração		6
Direito		14
Ciências Contábeis		5
Comunicação Social	Jornalismo	1
	Publicidade e Propaganda	2
Matemática		1
Engenharia Ambiental		1
Engenharia Civil		2
Informática		10

1.7. Poderão participar do presente PROCESSO SELETIVO os estudantes das instituições de ensino conveniadas com o TRE - MS: UCDB - Universidade Católica Dom Bosco, UNIGRAN EDUCACIONAL, Universidade ANHANGUERA - UNIDERP, UFMS - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Centro Universitário Anhanguera de Campo Grande, SESES - Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá, FACSUL - Faculdade Mato Grosso do Sul, Faculdade INSTED, FCG - Faculdade Campo Grande, Instituto de Ensino Superior da FUNLEC, Instituto Sul-Matogrossense de Ensino Superior S/S Ltda e IFMS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

2. DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO DO ESTÁGIO

2.1. A jornada de atividade do estagiário será de 5 (cinco) horas diárias e 25 (vinte e cinco) horas semanais, a ser desenvolvida no município de Campo Grande no horário das 12 às 18 ou das 12 às 19 horas, de segunda a sexta-feira, a depender do horário de funcionamento do órgão, devendo haver compatibilidade com as atividades escolares.

2.2. O estagiário receberá, mensalmente, a título de bolsa de estágio, a importância de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

2.3. O estagiário receberá ainda auxílio-transporte no valor diário da tarifa vigente do município de Campo Grande multiplicado pela quantidade de dias úteis de cada mês.

2.4. Não serão concedidos ao estagiário auxílio-alimentação e inclusão no Plano de Assistência à Saúde dos Servidores do Tribunal.

3. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS COTAS ESPECIAIS

3.1. A reserva de vagas é norteada pelo Programa Nacional dos Direitos Humanos - PNDH, que prevê a adoção de medidas compensatórias especiais que acelerem o processo de construção da igualdade, sem qualquer discriminação no que se refere a gênero, raça, etnia e condição física ou mental, bem como pelo fato de que as ações afirmativas constituem um dos instrumentos de promoção da cidadania e da inclusão social, possibilitando a garantia a todos os cidadãos brasileiros dos direitos consagrados na Constituição Federal e na legislação ordinária, como especificamente prevê o Decreto n.º 4.228, de 13.5.2002, que institui, no âmbito da Administração Federal, o Programa Nacional de Ações Afirmativas. Serão seguidas as orientações dos decretos nº 9.508/2018 (Reserva às pessoas com deficiência), nº 9.427/2018 (Reserva aos negros) e Resolução TRE/MS nº 496/2013

3.2. Estudantes classificados para as listas reservadas às pessoas com deficiência, negras e negros e aos indígenas, serão convocados para ocupar as seguintes vagas:

- Pessoas com Deficiência: quinta vaga surgida no decorrer da validade da seleção, sendo convocada novo candidata ou candidato a cada nove novas convocações;
- Negras e negros: terceira vaga e sexta, sendo convocada novo candidata ou candidato o a cada duas novas convocações;
- Indígenas: sétima vaga surgida no decorrer da validade da seleção, sendo convocada nova candidata ou candidato a cada nove novas convocações;

3.3. Os estudantes que se inscreveram para as vagas destinadas às pessoas com deficiência, às negras e negros e aos indígenas participarão do concurso em igualdade de condições com os demais, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, à duração, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.

3.4. As vagas reservadas às pessoas com deficiência, negras e negros e indígenas que não forem preenchidas, por falta de aprovados ou inscritos, serão revertidas às demais candidatas e candidatos habilitados na ampla concorrência, observada a área de formação acadêmica.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. Antes de efetuar a inscrição, interessados deverão ler o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.2. A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.3. A inscrição será realizada pela internet, no endereço eletrônico <http://www.tre-ms.jus.br>, no período de 16 a 28 de outubro de 2021.

4.3.1. Será admitida a inscrição pela Internet solicitada no intervalo entre as 8 horas do dia 16 de outubro às 18 horas do dia 28 de outubro de 2021, observado o horário oficial do Estado do Mato Grosso do Sul.

4.4. O TRE/MS não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.5. Os campos obrigatórios deverão ser preenchidos no ato da inscrição, fazer uploads de documentos necessários e aguardar *mensagem de pré inscrição confirmada*, atentando-se para o item 4.5.1.

4.5.1. Após cumpridos os requisitos do item 4.5, a inscrição somente será efetivada com a entrega de 2kg de alimento não perecível (exceto sal e açúcar) na sede deste regional pela candidata / candidato ou quem o represente, no prazo estabelecido no Anexo I, no horário das 13h às 17h

4.6. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida a sua alteração pela Internet. Eventuais alterações deverão ser tratadas diretamente na Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal através do telefone 2107-7037 ou do e-mail estagio@tre-ms.jus.br.

4.7. Somente será aceita inscrição para concorrer às vagas de um único curso, pois as provas de todas as áreas de formação acadêmica serão realizadas no mesmo dia e horário.

4.8. As informações prestadas no ato da inscrição pela internet serão de inteira responsabilidade do estudante, inclusive de endereço correto e completo, não se responsabilizando a Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal e nem a instituição de ensino conveniada por eventuais prejuízos que possa sofrer a candidata ou o candidato, em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

4.8.1. A Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal dispõe do direito de excluir do certame aquele que fizer declaração fraudulenta ou não preencher os campos de inscrição de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos.

4.9. Os dados estatísticos das inscrições por área serão divulgados no site www.tre-ms.jus.br na data constante no cronograma deste Edital, ocasião em que poderá verificar a sala em que realizará a prova e a respectiva localização.

5. DAS INSCRIÇÕES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1. Para concorrer a vaga destinada à pessoa com deficiência, tal opção deverá marcar em campo próprio, no ato da inscrição, juntando laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do art. 39, inciso IV, do Decreto nº. 3.298/1999.

5.2. Caso a deficiência não corresponda a nenhuma das categorias descritas no art. 4.º do Decreto nº. 3.298/1999, alterado pelo art. 70 do Decreto nº. 5.296/2004, a sua participação dar-se-á na ampla concorrência.

5.3. A candidata ou candidato deverá ainda indicar, se necessário, o tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas.

5.4. A solicitação de atendimento diferenciado será acolhida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade e comunicada quando da divulgação da relação de inscritos no certame.

5.5. As pessoas com deficiência que dependam de instrumentos especiais para leitura das provas ou sua realização, deverão providenciá-los, não se responsabilizando o Tribunal ou a instituição de ensino pelo seu fornecimento, com exceção de ledor para quem tenha deficiência visual, se solicitado no ato da inscrição.

6. DAS INSCRIÇÕES PARA ESTUDANTES NEGRAS, NEGROS E INDÍGENAS

6.1. O controle social da reserva de vagas, mediante a análise da condição étnica dos candidatos inscritos, será realizado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento e Defesa dos Direitos dos Negros (CEDINE/MS) e pelo Conselho Estadual dos Direitos do Índio (CEDIN/MS).

6.2. Nas inscrições para as vagas destinadas às negras e negros deverá:

a) Na ficha de inscrição, firmar autodeclaração de etnia (pretos ou pardos) sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro - (Decreto-Lei n.º 2848/1940);

b) No ato da inscrição, o estudante deverá fazer upload de 1 (uma) foto 5 x 7 sem retoques para que se constate o fenótipo, acompanhada de fotocópia de um documento oficial com foto.

6.3. O interessado que se inscrever para vaga destinada a indígena deverá, no ato da inscrição, fazer upload de fotocópia de identidade indígena expedida pela FUNAI e indicação de uma liderança indígena (cacique).

6.4. Se não atender à exigência do subitem 6.2 ou 6.3, conforme o caso, sua participação será convertida para a ampla concorrência.

7. LOCAL, DATA, HORÁRIO E DURAÇÃO DAS PROVAS

7.1. Local: Prédio da FACULDADE UNIGRAN CAPITAL, localizado na Rua Abraão Júlio Rahe, n.º 325, Centro, Campo Grande - MS.

7.2. Data: 14 de novembro de 2021 (domingo).

7.3. Horário de apresentação Grupo 1: 8 horas.

7.3.1. Horário de início das provas Grupo 1 (horário local): 8h30min.

7.3.2. Duração das provas: 3 horas.

7.4. Horário de apresentação Grupo 2: 9 horas.

7.4.1. Horário de início das provas Grupo 2 (horário local): 9h30min.

7.4.2. Duração das provas: 3 horas.

8. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1. Inscritos ou quem os representem deverão levar na sede do TRE-MS 2Kg (dois quilos) de alimento não perecível, exceto açúcar e sal, conforme cronograma constante no ANEXO I.

8.1.1 Em cumprimento aos protocolos de biossegurança do combate à *COVID-19*, as candidatas e os candidatos deverão se dirigir ao local de prova utilizando máscara, caso contrário, não será autorizada a entrada, ficando automaticamente eliminado do certame.

8.2. Inscritos deverão apresentar-se no local das provas munidos de caneta esferográfica (tinta azul ou preta), bem como portando o original de sua Cédula Oficial de Identidade, ou de carteira expedida por órgão ou conselho de classe, ou da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou do Certificado de Reservista, ou qualquer documento oficial com foto.

8.2.1. O documento apresentado deverá estar em condições que permita, com segurança e clareza, a identificação do candidato, não sendo admitida fotocópia, ainda que autenticada.

8.3. Deverão comparecer ao local das provas com a antecedência mínima de trinta minutos em relação ao horário fixado para o início de sua realização, considerando-se o horário local.

8.3.1. Não será admitida a entrada, na sala de realização da prova, após o horário fixado para o seu início.

8.4. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre candidatas e candidatos, nem entre estes e pessoa estranha ao certame.

8.4.1. Também não será admitida a consulta a livros, códigos, legislação, anotações, impressos e /ou qualquer outro material, e a utilização de qualquer meio, máquina ou aparelho que sirva ao armazenamento de dados, à gravação, à recepção ou à transmissão de mensagens, como telefones celulares, *paggers*, agendas eletrônicas, máquinas calculadoras e similares.

8.5. Será excluído do PROCESSO SELETIVO, quem:

1. for surpreendido, durante a prova, em comunicação com outra candidata ou candidato, verbalmente, por escrito, ou por qualquer outra forma, bem como utilizando livros, notas ou impressos, ou ainda, que for responsável por falsa identificação pessoal;

2. utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros.

8.6. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

8.7. A Secretaria de Gestão de Pessoas do TRE/MS, responsável pela elaboração, impressão e remessa das provas ao seu local de aplicação, zelar pelo sigilo e pela inviolabilidade destas, mantendo-as em completo isolamento e dispensando especial cautela na sua guarda e proteção.

8.7.1. Os volumes contendo as provas terão o lacre desfeito nos locais de sua realização, na presença de todos presentes.

8.8. Não haverá segunda chamada para as provas nem sua realização fora da data, do horário e do espaço físico determinados neste Edital.

9. DAS PROVAS

9.1. As provas serão compostas de questões objetivas (múltipla escolha com 5 alternativas - a, b, c, d e e), de caráter eliminatório e classificatório, versando sobre o conteúdo programático definido no Anexo I deste Edital.

9.2. A prova objetiva valerá 60 (sessenta) pontos, conforme quadro a seguir:

CURSOS	PROVAS	DISCIPLINAS	N.º DE QUESTÕES	VALOR DAS QUESTÕES
Administração Ciências Contábeis Comunicação Social (Jornalismo/ Publicidade e Propaganda) Engenharia Ambiental	Conhecimentos Gerais	Português	15	01 (UM) PONTO
		Noções de Informática	05	01 (UM) PONTO

Engenharia Civil Matemática Direito	Conhecimentos Específicos	(ANEXO II)	20	02 (DOIS) PONTOS
Informática	Conhecimentos Gerais	Português	15	01 (UM) PONTO
	Conhecimentos Específicos	(ANEXO II)	25	02 (DOIS) PONTOS

9.3. A prova objetiva de conhecimentos gerais e específicos terá a duração máxima de 3 (três) horas.

9.4. A prova consistirá de 40 (quarenta) questões, valendo cada uma a pontuação supramencionada.

9.4.1. Deverá ser assinalado, em cada questão, somente uma das opções.

9.4.2. Na correção do cartão de respostas da prova, será atribuído zero (0) à questão:

- 1.com mais de uma opção assinalada;
- 2.sem opção assinalada;
- 3.com emenda ou rasura.

9.4.3. Somente serão permitidos assinalamentos no cartão de respostas feitos pelo próprio estudante, vedada qualquer colaboração ou participação, com exceção feita às pessoas com deficiência que assim necessitarem fazê-lo.

9.4.4. Deverá ser entregue, a quem de direito e tempestivamente, o cartão de respostas devidamente assinado, bem como o respectivo caderno de provas.

9.4.5. Não será permitido levar o caderno de provas.

9.4.6. Não será permitida a saída da sala de prova antes do transcurso de 1 (uma) hora.

9.4.7. Deverão ficar em sala as duas últimas pessoas até que a última termine sua prova.

9.5. As questões e o gabarito de cada prova serão divulgados no sítio eletrônico www.tre-ms.jus.br no 2.^o (segundo) dia útil após a realização do certame.

9.6. Quem desejar apresentar recurso quanto à formulação das questões ou quanto à opção considerada certa na prova objetiva, deverá protocolizá-lo, na sede do Tribunal, em até 2 (dois) dias úteis a contar do dia subsequente à divulgação do gabarito.

10. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

10.1. Serão considerados aprovados neste certame aqueles que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acerto nas questões da prova de conhecimentos específicos.

10.2. A classificação obedecerá à ordem decrescente da pontuação obtida na prova.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1. O empate na classificação final resolver-se-á favoravelmente à candidata ou candidato que apresentar, sucessivamente:

- a) ao estudante contemplado pelo Programa Universidade para Todos - PROUNI - ou pelo Programa de Financiamento Estudantil - FIES.
- b) ao que tiver cumprido a maior carga horária referente à estrutura curricular;
- c) ao que tiver maior idade.

11.2 Para que o estudante possa utilizar-se do critério de desempate constante na alínea a, do item 11.1, deverá, no ato da inscrição, assinalar em campo próprio que participa de um dos referidos programas, anexando documento que comprove a sua participação/inclusão no Programa Universidade para Todos - PROUNI - ou no Programa de Financiamento Estudantil - FIES.

12. DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. O ato homologatório presidencial contendo o resultado final do certame será publicado no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul e no sítio eletrônico www.tre-ms.jus.br, conforme datas previstas no cronograma constante no Anexo I deste edital.

13. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

13.1. O PROCESSO SELETIVO terá vigência durante os exercícios de 2022 e 2023.

13.2. O período de permanência no estágio deste Tribunal não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de pessoa com deficiência, conforme o art. 11 da Lei n.º 11.788/2008.

13.3. Fica assegurado permanecer no estágio pelo período mencionado no item 13.2, ainda que finda a vigência da seleção, desde que convocado para ocupar a vaga na vigência deste certame.

13.4. O período de permanência citado no item 13.2 condiciona-se à existência de disponibilidade orçamentária.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O prazo para atender à convocação para o início do estágio será de 2 (dois) dias úteis, sob pena de desistência tácita em relação à vaga de estágio.

14.1.1. No ato da apresentação no TRE, será exigida a carteira de vacinação, comprovando as duas doses da COVID-19.

14.2. A convocação será feita através de contato telefônico ou endereço eletrônico (e-mail) do candidato ou site do TRE/MS, nessa ordem.

14.3. É de responsabilidade das candidatas e candidatos manter seus dados atualizados, devendo informar eventual alteração do número de seu telefone ou do seu e-mail pelo telefone 2107-7037 ou pelo e-mail estagio@tre-ms.jus.br.

14.4. O recesso remunerado será proporcional ao período de efetivo estágio, conforme estabelece o art. 13, § 2.º, da Lei n.º 11.788, de 25.09.2008.

14.5. A homologação do resultado final do concurso, publicada na imprensa oficial, substitui atestados, certificados ou certidões relativas à classificação dos candidatos.

14.6. A aprovação e a classificação final geram apenas a expectativa de direito à aceitação.

14.7. As informações sobre este PROCESSO SELETIVO serão prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas do TRE/MS pelo telefone 2107-7037, pelo sítio eletrônico www.tre-ms.jus.br - Institucional/Concursos e estágios/Seleção de estagiários/Ensino superior, ou pelo endereço eletrônico estagio@tre-ms.jus.br.

14.8. O estágio não gera vínculo empregatício, conforme preceituam o art. 12, § 1.º, da Lei n.º 11.788, de 25.9.2008, e o art. 30 da Resolução TRE-MS nº 496/2013, de 19.3.2013.

14.9. O estagiário submete-se, em toda a sua atuação, aos princípios e normas da Resolução TRE-MS nº 496, de 19.3.2013.

14.10. O presente edital integra, juntamente a Lei 11.788, de 25.9.2008, e a Resolução - TRE/MS n.º 496/2013, o ordenamento jurídico disciplinador do PROGRAMA DE ESTÁGIO deste Tribunal.

14.11. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal, com a anuência da Diretoria-Geral.

Campo Grande/MS, 04 de outubro de 2021.

Des. PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

Presidente

ANEXO I

CRONOGRAMA

DATAS	EVENTOS
16.10.2021 a 28.10.2021	Inscrições pela internet, a partir das 8 horas do dia 16 de outubro até às 18 horas do dia 28 de outubro (Horário do Mato Grosso do Sul).

16.10.2021 a 29.10.2021	Entrega de 2Kg (dois quilos) de alimento não perecível na sede do TRE/MS - Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Parque dos Poderes, de segunda à sexta-feira. (Não serão aceitos açúcar e sal e os alimentos podem ser entregues por terceiros).
08.11.2021	Data prevista para a divulgação dos dados estatísticos (por área) e da localização da sala da prova.
14.11.2021	Aplicação das provas.
16.11.2020	Divulgação dos gabaritos.
18.11.2021	Termo final do prazo para recurso.
07.12.2021	Prazo máximo para a divulgação do resultado pelo endereço eletrônico www.tre-ms.jus.br em Institucional/Concursos e estágios/Seleção de estagiários/Ensino superior e Publicação do resultado no Diário da Justiça Eleitoral do Mato Grosso do Sul.

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA (Para todos os cursos)

Ortografia oficial (de acordo com a nova ortografia). Acentuação gráfica. Crase. Hífen. Uso dos porquês. Pontuação. Pronomes (emprego, formas de tratamento e colocação). Pronome relativo. Verbos (conjugação e flexão. Regência nominal. Regência verbal. Concordância nominal. Concordância verbal. Intelecção de texto.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA (Para todos os cursos, exceto para acadêmicos da área de Informática)

Características e tipos de softwares, funções e operação dos aplicativos de escritório (Microsoft Office 2013: Word, Excel, PowerPoint e Outlook). Correio Eletrônico e Internet. Sistema Operacional Windows (Windows XP e Windows 7). Gerenciamento de arquivos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

I - ADMINISTRAÇÃO

Teoria Geral: A Administração e os Administrados: Definição de Administração. Tipos de Administradores. Níveis Administrativos. Administradores Funcionais e Gerais. O Processo de Administração. Planejamento. Organização. Liderança. Controle. Divisão do Trabalho e Estrutura Organizacional: A Importância de Organizar. Divisão do Trabalho. A Organização e a Estrutura Organizacional. O Organograma. A Estrutura de Organização Formal. Organização Funcional. Autoridade, Delegação e Descentralização. Delegação. As Vantagens da Delegação Eficaz. Controle: O Significado do Controle. A Relação entre Planejamento e Controle. A Importância do Controle.

Gestão de Pessoas: Liderança: Definição de Liderança. A natureza da Liderança. O Comportamento dos Líderes.

Planejamento Estratégico: O Conceito de Estratégia. Objetivos de Organização. Características do Planejamento Estratégico.

Organização, Sistemas e Métodos: Gestão de Processos: Conceitos. Indicadores de desempenho. Fluxograma.

Matemática Financeira: Juros Simples e Juros Compostos: cálculo do montante, do principal e do rendimento.

Administração e Orçamento Público: Princípios Orçamentários. Leis Orçamentárias: PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, LOA - Lei Orçamentária Anual. Despesa Pública: conceitos, estágios da realização da despesa pública, despesas de exercícios anteriores. Noções de SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

II - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Contabilidade Geral: 1. Patrimônio: Componentes Patrimoniais Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido; 2. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais; 3. Contas patrimoniais e de resultado; 4. Apuração de resultados; 5. Sistemas de contas e plano de contas; 6. Escrituração (Lançamento, elementos essenciais do lançamento, fórmulas de lançamento, erros de Escrituração e correções); 7. Demonstrações contábeis.

Contabilidade Aplicada à Administração Pública: 1. Conceito, objeto, campo de aplicação; 2. Regime contábil; 3. Plano de Contas Único do Governo Federal: Conceito; Estrutura Básica: ativo, passivo, despesa, receita, resultado diminutivo, resultado aumentativo, estrutura das contas, características das contas; 4. Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais; Noções de SIAFI Sistema de Administração Financeira da Administração Pública Federal; 5. Procedimentos de retenção de impostos e contribuições federais (Artigos 1º e 2º da Instrução Normativa SRF nº 1234, de 12/1/2012 e alterações posteriores e Artigo 64 da Lei nº 9430/1996).

Orçamento Público: 1. Princípios orçamentários; 2. Leis Orçamentárias: PPA, LDO, LOA; 3. Créditos orçamentários e adicionais; 4. Receita Pública: conceitos, classificações da receita orçamentária, estágios da receita orçamentária; 5. Despesa Pública: conceitos, classificações da despesa orçamentária, estágios da despesa orçamentária, restos a pagar, despesas de exercícios anteriores, suprimimento de fundos; 6. Execução da receita e da despesa orçamentária.

III - COMUNICAÇÃO SOCIAL (JORNALISMO)

Teoria da comunicação: principais modelos teóricos. História da imprensa. A imprensa e a objetividade Jornalística. Gêneros de redação jornalística: definição e elaboração de notas, notícias, informativo, comunicado e releases para meio impresso, eletrônico, digital e radiofônico. Entrevistas: Apuração de informações. Planejamento de Comunicação: definição de públicos externos e internos, seleção de instrumentos e aferição de resultados; Assessoria de comunicação: fundamentos, história no Brasil, divisão de setores (imprensa, relações públicas e publicidade), intranet, internet, mural, informativo, clipping; Noções básicas de registro fotográfico e em vídeo; Planejamento Gráfico; Mídias Sociais; Lei de acesso à Informação 12.527/2011.

IV - COMUNICAÇÃO SOCIAL (PUBLICIDADE E PROPAGANDA)

Noções de Adobe Photoshop e Illustrator; Briefing e planejamento: Como sistematizar a informação; Função do briefing; Comparação entre um briefing e um plano publicitário; Noções básicas de planejamento de campanhas publicitárias; Comunicação estratégica e tática; Ações publicitárias; 4 p's - tarefas da publicidade no mix de promoção; Planejamento visual: Princípios básicos; Divisão harmoniosa do formato para composição; Simetria; Ponto de atenção; Composição dinâmica; Proporção; Equilíbrio (princípio da balança); Movimento; Unidade; Contraste; Planejamento editorial: Ilustração, cores, técnicas de impressão, criação de projeto gráfico e visual de publicação; Direção de arte: Finalidades de um layout; Criação para mídia impressa; Elementos estruturais do anúncio impresso; Pré-requisitos para a eficiência de um anúncio como peça publicitária; Criação de peças publicitárias; Processo criativo; Dupla de criação. Técnicas de produção gráfica; Finalização de arquivos para impressão; Processos de impressão e acabamento; Uso de cores no produto impresso; Redação publicitária: Classificação de títulos; Linguagem e adequação: relação texto e imagem; Tipologia: Concordância, conflito e contraste; Categorias de tipos - tipo de fontes; Combinando e escolhendo fontes.

V - DIREITO

Direito Constitucional - Constituição: conceito, objeto e classificações. Supremacia da Constituição. Aplicabilidade das normas constitucionais. Interpretação das normas constitucionais. Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: Dos Direitos e deveres individuais e coletivos. Da nacionalidade. Direitos políticos. Dos partidos políticos. Da Administração pública. Da organização dos Poderes: do Poder Judiciário. Das funções essenciais à Justiça.

Direito Administrativo: Normas Constitucionais de Direito Administrativo. Administração Pública: noções gerais; princípios; órgãos da Administração Pública direta e indireta. Poderes Administrativos: poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar e poder de polícia. Atos administrativos: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies, invalidação. Controle da Administração Pública. Licitação: conceito, modalidades, fases, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade. Contrato Administrativo: conceito, características, formalização. Lei 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 14.133/2021 (Capítulo II: modalidades de licitação). 5. Lei 8.112/90: provimento; posse; vacância; direitos e vantagens; deveres e responsabilidades. Prescrição, decadência e preclusão. Responsabilidade Civil do Estado: responsabilidade objetiva, reparação do dano.

Direito Civil: 1. Lei, vigência; aplicação da lei no tempo e no espaço; integração e interpretação. 2. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. 3. Pessoas naturais e jurídicas: personalidade; capacidade; direitos de personalidade. 4. Domicílio. 5. Fatos e atos jurídicos: negócios jurídicos; requisitos; defeitos dos negócios jurídicos; modalidades dos negócios jurídicos; atos ilícitos; prescrição e decadência.

Direito Processual Civil: Da Jurisdição. Da Ação. Da Capacidade Processual. Do litisconsórcio. Da Assistência. Das citações. Das intimações. Das Nulidades. Da formação, da suspensão e da extinção do processo. Da petição inicial. Da resposta do réu. Dos recursos: Das disposições gerais. Da ordem dos processos no tribunal. Prazos processuais: disposições gerais, contagem, preclusão, prescrição, penalidades (pelo descumprimento).

Direito Eleitoral - Conceito e fontes. Organização da Justiça Eleitoral: composição e competências. Ministério Público Eleitoral: atribuições. Alistamento eleitoral: qualificação e inscrição, cancelamento e exclusão. Elegibilidade: conceito e condições. Inelegibilidade: conceito, fatos geradores de inelegibilidade. Partidos Políticos: conceituação, natureza jurídica, criação e registro, fusão, incorporação e extinção, finanças e contabilidade filiação, fidelidade e disciplina partidárias. Sistema eleitoral: princípio majoritário e proporcional, representação proporcional. Privilégios e garantias eleitorais. Apuração nas Juntas Eleitorais, nos Tribunais Regionais e no Tribunal Superior Eleitoral. Diplomação dos eleitos: natureza jurídica, competência para diplomar e fiscalização. Recursos Eleitorais: cabimento, pressupostos de admissibilidade, processamento, efeitos e prazos.

Direito Penal - Do crime. Das Penas. Da extinção da punibilidade. Dos crimes contra a Administração Pública.

Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD - Lei nº 13.709/2018.

Lei de Acesso à Informação - LAI - nº 12.527/2011.

VI - ENGENHARIA CIVIL

Topografia: dados técnicos para o projeto: levantamento planialtimétrico: Projetos: elementos gráficos necessários à execução de uma edificação: arquitetônico; estrutural; instalações hidrossanitárias; instalações elétricas (baixa tensão): conceitos e cálculos básicos de eletricidade; dimensionamento de circuitos para iluminação e aparelhos eletrônicos (computadores e impressoras); condutores elétricos; dimensionamento de alimentadores; dispositivos de manobra e proteção dos circuitos, definição de materiais empregados; instalações hidráulicas (água fria, água quente, sistemas de combate a incêndio, instalação de esgoto e de águas pluviais). Fundações de edifícios. Mecânica dos solos. Análise estrutural: esforço normal; esforço cortante; torção e

momento fletor. Dimensionamento do concreto armado. Detalhamento de armação em concreto armado. Norma NBR 6118 (2014) Projeto de estruturas de concreto - Procedimento. Estruturas metálicas e de madeira. Materiais empregados na construção civil (paredes e vedações: revestimentos; acabamentos; impermeabilização; isolamento térmico e acústico; pavimentação; cobertura, instalações de infraestrutura de informática e de telecomunicações. Uso e ocupação do solo (Legislação Municipal). Conforto ambiental (climatização). Decreto 7983/2013 (elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União); Cronograma físico-financeiro. Legislação complementar: Licitações e contratos relativos às obras e serviços de engenharia: Lei nº 8.666/93. Execução de projetos arquitetônicos e elaboração de especificações técnicas para a execução de obras e serviços de Engenharia em edifícios, em consonância plena com NR's pertinentes ao assunto. Gerenciamento de obras: Metodologia e procedimentos. Norma ABNT NBR 9050:2020 Versão Corrigida:2021 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Computação gráfica aplicada à Engenharia, noções básicas de AUTOCAD e EXCEL.

VII - ENGENHARIA AMBIENTAL

1. História do Movimento Ambientalista no Brasil. 2. Gestão Ambiental: 2.1. Gerenciamento de Resíduos Sólidos: caracterização, e classificação dos resíduos sólidos, alternativas de tratamento e disposição final. 2.2. Legislação ambiental aplicada: Lei nº 12.305/2010, ABNT NBR 10004/2004; Decreto 7.404/2010; Decreto 5.940/2006; 2.3. Reciclagem de matéria e fluxo de energia; 3. Poluição Ambiental: 3.1. Prevenção à Poluição: ar, água e solo; 4. Energia e meio ambiente: 4.1. Histórico da crise energética e eficiência do aproveitamento energético, 4.2. Fontes renováveis e não-renováveis, 4.3. Matriz energética brasileira: características, principais problemas e alternativas. 5. Licenciamento Ambiental: 5.1. EIA e RIMA; 6. Desenvolvimento Sustentável e Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) do Ministério do Meio Ambiente: Objetivos e aspectos gerais; 7. Noções Básicas de Direito Ambiental; 7.1 Responsabilização Ambiental; 7.2 Legislação Específica: Princípios Constitucionais relativos ao Meio Ambiente; 8. Água: 8.1 Usos e qualidade das águas; 8.2 Reuso da água; 8.3 Indicadores de qualidade e tratamento da água; 8.4 Tratamento de Esgotos; 9. Norma ISO 14.001/96 - sistemas de Gestão ambiental - diretrizes gerais sobre princípios, sistemas e técnicas de apoio; 10. Resolução CNJ n.º 201/2015; 11. Resolução CNJ n.º 400/ 2021.

VIII- INFORMÁTICA

Conceitos Básicos e Fundamentais de processamento de dados. Organização, arquitetura e componentes funcionais (hardware e software) de computadores.

Hardware: Componentes básicos de um computador padrão IBM-PC (processador, memória, placa-mãe, etc.). Componentes, características, funções, funcionamento dos computadores e periféricos, instalação e manutenção.

Suítas de escritório: funções e operação dos aplicativos de escritório (Microsoft Office 2013: Word, Excel).

Conhecimentos, sistema operacional Windows 10 Pro: Recursos e ferramentas do sistema operacional, visualizador de eventos, gerenciamento de discos, conhecimento básico de prompt de comando e powershell para gerenciamento de serviços do Windows e execução de *scripts*.

Sistemas operacionais Windows Server (2003,2008, 2012 R2, 2016), Windows 10 Pro e Linux (Red Hat, Suse e Ubuntu): conceitos básicos, configuração, recursos, comandos e utilitários. Conceitos básicos de máquinas virtuais (VMware e Hyper-V).

Rede de computadores: conceitos básicos; Meios de transmissão; tipos e topologias de redes. Protocolo TCP/IP (fundamentos, arquitetura, protocolos IP, DNS, ICMP, Telnet). Redes LAN/WAN, Wireless. Cabeamento estruturado e não-estruturado. Redes virtuais privadas (VPN).

Internet: Conceitos de Internet e Intranet. Formas de conexão. Correio eletrônico (SMTP, POP3, IMAP). Ferramentas de navegação, protocolo HTTP, DNS, DHCP, Servidores HTTP (Apache e Tomcat).

Conceitos de Proxy Web. Segurança: Conceitos básicos. Cópias de segurança, vírus e antivírus. Conexões http seguras (https). Desenvolvimento: Noções de programação estruturada. Linguagens SQL e UML.

IX - MATEMÁTICA

Noções básicas de conjuntos. Relações e funções. Números racionais e irracionais. Razão e Proporção. Porcentagem. Contagem e Análise Combinatória. Probabilidade e tratamento da informação. Matrizes. Teoria dos Números no contexto de Criptografia, Inferência e Prova e Indução Matemática. Números reais. Limites. Derivada. Integral. Sequências e séries numéricas. Continuidade. Frequência e Probabilidade. Probabilidade condicional e Independência. Variáveis aleatórias. Distribuições discretas importantes. Distribuições contínuas mais importantes. Variáveis n-dimensionais. Teoremas limites. Espaços Vetoriais e subespaços. Transformações lineares. Autovalores e autovetores. Forma canônica de Jordan. Espaços com produto interno. Grupos. Medida e Integral de Lebesgue. Conjuntos e funções mensuráveis. Conceitos básicos sobre computadores, algoritmos, linguagens e programas. Aplicações numéricas e não numéricas. Noções básicas de programação em linguagem C. Sistemas Gerenciadores de Bases de Dados. Modelagem de dados. Modelo Relacional. Noções Básicas de Linguagem SQL e de processamento de transações. Fundamentos de arquivos e armazenamento secundário. Indexação e ordenação de arquivos grandes. Árvores B e suas variações. Visualização e Exploração de Dados: Tipos e organização de dados. Representação gráfica e tabular. Medidas descritivas. Associações entre variáveis. Técnicas de amostragem. Amostragem aleatória simples, estratificada, sistemática e por conglomerados. Tamanho amostral. Matemática financeira.

GABINETE

PROCESSO SEI N.º 0005048-22.2021.6.12.8000

ASSUNTO: Pessoal - Benefícios - Inclusão Dependente - Plano de Saúde Vistos.

Em face do contido no Parecer 1141 (doc. nº 1093820) da Assessoria Jurídica, da documentação constante dos autos, e da competência conferida pelo inc. VIII do art. 38 da Resolução TRE/MS n.º 471/2012, DEFIRO a exclusão de JOÃO VITOR RIVAS SANTOS, no Plano de Saúde deste Regional (Plano 1 - Plano de Assistência Odontológica direta e indireta/Psicológica/Psiquiátrica /Fonoaudiológica/Médica direta - DAM, e Plano 2 - Plano de Assistência Médica indireta - Unimed), e, ato contínuo, DEFIRO a inclusão de JOÃO VITOR RIVAS SANTOS, como dependente do servidor José Ilton Oliveira Paz, no Plano de Saúde deste Regional (Plano 1 - Plano de Assistência Odontológica direta e Indireta/Psicológica/Psiquiátrica/Fonoaudiológica/Médica direta - DAM, e no Plano 2 - Plano de Assistência Médica indireta - Unimed).

Dê-se ciência ao requerente. Publique-se.

Remeta-se à Assessoria de Políticas de Saúde para registro e demais providências. Após, ao arquivo.

LENER AYALA COSTA

Secretária de Gestão de Pessoas em substituição

PROCESSO SEI N.º 0005342-48.2021.6.12.8041

ASSUNTO: Pessoal - Benefícios - Auxílio-Paternidade.

Vistos.